



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, aprovada pelo CMDI.

O **Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Urussanga** - CMDI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal nº 2.736 de 06 de outubro de 2015, que institui o Conselho Municipal do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da eleição e posse da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, aprovado pelo CMDI.

Presidente: Ana Maria Leite de Bona

Vice - Presidente: Adriana Tavares

1º Secretário: Giovana Cittadin

2º Secretário: Katia Regina de Bona Aguiar

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 10 de dezembro de 2024

Ana Maria Leite de Bona
Presidente do CMDI
Urussanga / SC